

Boa tarde, Agente da Licitação,  
Pedimos esclarecimento quanto:

1. Quais as memórias de cálculo dos os percentuais serão utilizados no submódulo 2.1? Terá incidência qual o percentual?
2. Qual a memória de cálculo do módulo e submódulo que deverá ser utilizado para encontrar a base de cálculo do módulo 2.2?
4. Quais as memórias de cálculos dos módulos e submódulos que deverão ser utilizados na composição da base de cálculo para o módulo 3?
5. Quais as memórias de cálculos dos módulos e submódulos que deverão ser utilizados na composição da base de cálculo para o módulo 4.1?
6. Referente a quantidade de vale transportes deverá ser considerado quantos dias trabalhados: 21 ou 22 dias?

6.1. Qual valor do vale transporte?

6.2. Quantos vales por dia?

7. Haverá intervalo intrajornada?

8. O preposto deverá permanecer nas dependências do órgão todos os dias?

Desde já agradecemos e elevamos nossos votos de estima e consideração.

Renova Serviços.

Sr. Interessado, boa tarde.

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado por V. Senhoria no vestíbulo desta mensagem, temos a responder:

**Resposta às questões 1, 2, 4 e 5:** Os percentuais dos itens e subitens que compõem a planilha de custo e formação de preços estão disponíveis no Anexo IV do Termo de Referência, que serviu como base para a estimativa do valor total da contratação. Os memoriais de cálculos de percentuais está disponível para consulta nas Notas Explicativas, constante na Planilha de Custo e Formação de Preços – Pregão n. 90006/2024 (Arquivo.ZIP), disponibilizada no link <https://www.tre-am.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contratos/pregao-1>

**Resposta 6:** 22 dias.

**Resposta 6.1:** R\$ 4,50.

**Resposta 6.2:** Dois vales transporte por dia.

**Resposta 7:** Sim, uma hora para alimentação.

**Resposta 8:** O preposto não está obrigado a permanecer nas dependências do órgão todos os dias. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da distribuição das rotinas de trabalho, caso necessário, e sempre que solicitado pela fiscalização, conforme subitem 6.6 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Aldo Anísio Pereira de França

Pregoeiro TRE/AM